



## RELATÓRIO

**PROCESSO nº:** 2023.1.00426.76.2  
**TOMADA DE PREÇOS nº:** 0002/2023-IFSC  
**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E PINTURA DA FACHADA DO PRÉDIO DENOMINADO CFBIO.  
**ASSUNTO:** PROPOSTA DE NULIDADE DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 1 – “PROPOSTA”, EM VIRTUDE DOS MOTIVOS ABAIXO RELACIONADOS

Em 01/08/2023 foi realizada a abertura e julgamento do envelope nº 1 - “PROPOSTA”, da Tomada de Preços nº 002/2023. Durante o credenciamento, essa Comissão observou que a empresa JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS – EPP, CNPJ 10.537.152/0001-81 estava sancionada na categoria de IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO no Portal da Transparência pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, culminando em não credenciá-la para a disputa do certame, conforme documento anexo.

Ato contínuo, a Comissão publicou a respectiva Ata de abertura e julgamento do envelope nº 1 - “PROPOSTA”, da Tomada de Preços nº 002/2023 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 02/08/2023.

Posteriormente, a Comissão verificou que a sanção foi imposta por um ente FEDERAL, o que não impediria a sua participação no certame, conforme INFORMATIVO PG-USP LICITAÇÕES Nº 11, DE 28/06/2016, em anexo.

Tal equívoco no processo da Tomada de Preços nº 002/2023 representou um vício não sanável, não restando outra opção a não ser a **ANULAÇÃO da ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 1 - “PROPOSTA”**, publicada em 02/08/2023 no D.O.E.



Dessa maneira, propomos que a autoridade competente promova a **ANULAÇÃO** da **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 1 - "PROPOSTA"**, da Tomada de Preços nº 002/2023, conforme fundamentação contida neste relatório, visto ser referida decisão a que melhor atende ao interesse público.

Fica agendado para o dia 10/08/2023 às 9:00 horas, a nova data de abertura e julgamento do envelope nº 1 - "PROPOSTA", da Tomada de Preços nº 002/2023.

São Carlos, 08 de agosto de 2023.

**Maurício Schiabel**  
Presidente da Comissão de Licitação

*De acordo*

**Giuliana Battaglia**

**Maria Alice Corrêa**

Manifesto a concordância com o exposto, para a **ANULAÇÃO** da **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 1 - "PROPOSTA"**, publicada em 02/08/2023 no D.O.E.

São Carlos, 08 de agosto de 2023.

**Prof. Osvaldo Novais de Oliveira Junior**  
Diretor - IFSC/USP

## Sanção Aplicada

Data da consulta: 01/08/2023 08:46:21

Data da última atualização: 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

### EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

#### Cadastro da Receita

JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS - 10.537.152/0001-81  
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

#### Nome informado pelo Órgão sancionador

JOSÉ EDINIZ RIBEIRO  
PINTURAS-ME

#### Nome Fantasia

SEM INFORMAÇÃO

### DETALHAMENTO DA SANÇÃO

#### Cadastro

CEIS

#### Categoria da sanção

IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE  
CONTRATAR COM PRAZO  
DETERMINADO

#### Data de início da sanção

14/04/2023

#### Data de fim da sanção

13/08/2023

#### Data de publicação da sanção

14/04/2023

#### Publicação

DIÁRIO OFICIAL DA  
UNIÃO SEÇÃO 3 PAGINA  
152

#### Detalhamento do meio de publicação

#### Data do trânsito em julgado

01/04/2023

#### Número do processo

SEI 0022465-  
32.2020.6.26.8000

#### Número do contrato

NOTAS DE EMPENHO Nº  
1540 E 1541/22

#### Abrangência da sanção

EM TODOS OS PODERES  
DA ESFERA DO ÓRGÃO  
SANCIONADOR

#### Observações

### ÓRGÃO SANCIONADOR

#### Nome

TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DE SAO  
PAULO

#### Complemento do órgão sancionador

#### UF do órgão sancionador

### Fundamento legal

LEI 10520 - ART. 7º - QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNICO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



# INFORMATIVO PG-USP LICITAÇÕES Nº 11

Procuradoria Geral, 28 de junho de 2016.

## CONSULTAS OBRIGATÓRIAS EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

(Atualização do Informativo nº 10)

A jurisprudência do TCE-SP se firmou no sentido de que, com relação à sanção de declaração de **inidoneidade** (art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93), os efeitos abrangem toda a Administração Pública. Vejamos:

*(...) na sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, prevista na Lei de Licitações (artigo 87, IV), os efeitos jurídicos se estendem a todos os órgãos da Administração Pública, (...)*

*(TC 3615.989.15-9. Pleno. Conselheiro Relator Sidney Estanislau Beraldo. Sessão 05/08/2015) (g.n.)*

É por esse motivo que, por meio do Ofício Circular CODAGE/CIRC/34/2015, foi expedida "orientação de que as Unidades passem a consultar, além do site [www.sancoes.sp.gov.br](http://www.sancoes.sp.gov.br), ao menos a relação de apenados divulgada pelo TCE-SP, o que pode ser feito pelo link <https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm>, sendo que, em caso de constatação de licitante/contratada apenada com a sanção prevista no art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (inidoneidade), ela deve ser afastada do certame/contratação".

Ademais, recentemente foi veiculado comunicado pela BEC, bem como divulgado o Parecer PA 34/2016, da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, que trata da obrigatoriedade de consulta também do site federal -

CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, no endereço

<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

Dessa maneira, além do site de sanções administrativas paulista e do cadastro de apenados do TCE-SP, recomenda-se também a consulta ao CEIS, no endereço indicado, sendo que a existência de registro de declaração de inidoneidade por qualquer órgão público de qualquer ente federado obstará a participação em licitações ou a contratação com a Universidade de São Paulo.

Para facilitar a compreensão do tema, elaboramos os seguintes esquemas, que atualizam e substituem o quadro constante do Informativo nº 10.

Penalidade	Impede participação/contratação?	Extensão dos efeitos
Multa/advertência	Não	-
Suspensão (Lei nº 8.666/93)	Sim(*)	Administração do Estado de SP
Impedimento (Lei nº 10.520/02)	Sim(*)	Administração do Estado de SP
Inidoneidade (art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93)	Sim	Todos os órgãos da Adm. Pública

(\*) Desde que aplicado por outro ente estadual paulista.

Procuradoria Geral  
Contratos Administrativos e Licitações



Pendência	Fundamento Jurídico	Impede quais atos?	Obrigatória a consulta na contratação direta?
CND	Art. 195, §3º, CF88	Contratar e conceder incentivos	Sim
CRF	Art. 195, §3º, CF88	Contratar e conceder incentivos	Sim
Cadin	Lei nº 12.799/08	Celebrar ajustes e pagamentos	Sim
<i>Site de Sanções</i>	Art. 87, Lei nº 8.666/93	Licitatar e contratar	Sim
CNDT	Art. 27, IV, Lei nº 8.666/93	Habilitação em licitação	Não (*)
Cadastro de apenados TCE-SP	Art. 87, IV, Lei nº 8.666/93	Licitatar e contratar	Sim
CEIS	Art. 23, Lei nº 12.846/13 cc Art. 87, IV, Lei nº 8.666/83	Licitatar e contratar	Sim

(\*) Recomendável em casos de serviços contínuos, que podem gerar responsabilização subsidiária da Administração.